

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

CNPJ: 76.206.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000 LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 298/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e combinado com o Artigo 17, Item I, da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE EXCLUIR a GRATIFICAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR DE CARGA HORÁRIA**, das Servidoras abaixo relacionadas.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
Luciane Ruths Gomes	5.465.627-0	Professora I	A-0	40%
Rosângela de Fátima Soares	5.703.607-9	Professora I	A-0	20%
Sônia Maria dos Santos	4.060.374-3	Professora I	A-4	60%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul PR, 30 de Setembro de 2003.


Claudir Jysti

Prefeito Municipal